



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro lado a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Turmalina nº 187, Jardim São Jorge, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 75/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração 009/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho do 4º Termo Aditivo em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 8. "Plano de Aplicação" do Plano de Trabalho com a finalidade de:

- 2.1.1. Diminuir a quantidade prevista para a despesa "Educador Social" de 09 (nove) para 08 (oito) colaboradores e aumentar a quantidade prevista para a despesa "Auxiliar de Educador Social" de 03 (três) para 04 (quatro) colaboradores.
- 2.1.2. Remanejar o total de R\$ 2.799,17 para a despesa "Assistente Social" – Remanejar dos saldos de "Aparelhos Hospitalares" (R\$ 1.000,00) e "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 1.799,17).
- 2.1.3. Remanejar o total de R\$ 3.650,34 para a despesa "Auxiliar Administrativo" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 3.650,34).
- 2.1.4. Remanejar o total de R\$ 2.947,43 para a despesa "Cozinheiro (a)" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 2.947,43).
- 2.1.5. Remanejar o total de R\$ 879,73 para a despesa "FGTS – Fundo de Garantia" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 879,73).
- 2.1.6. Remanejar o total de R\$ 336,63 para a despesa "Motorista" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 336,63).
- 2.1.7. Remanejar o total de R\$ 1.681,16 para a despesa "Nutricionista" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 1.681,16).
- 2.1.8. Remanejar o total de R\$ 3.315,34 para a despesa "Psicólogo" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 470,64) e "Férias Pecúnia e 1/3 férias" (R\$ 2.844,70).
- 2.1.9. Remanejar o total de R\$ 16.505,47 para a despesa "Coordenador" – Remanejar saldos de "Férias Pecúnia e 1/3 Férias" (R\$ 475,89); e "GRRF/FGTS Rescisão" (R\$ 16.029,58).
- 2.1.10. Remanejar o total de R\$ 28.534,32 para a despesa "Educador Social" – Remanejar saldos de "GRRF/FGTS Rescisão" (R\$ 19.040,51); "Manutenção de Veículos" (R\$ 3.127,51); "Manutenção de Equipamentos" (R\$ 2.528,24); "Materiais de Expediente" (R\$ 1.238,06); e "Suprimentos de Informática" (R\$ 2.600,00).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

2.1.11. Remanejar o total de R\$ 2.713,32 para a despesa "Auxiliar de Educador Social" – Remanejar saldos de "Materiais de Expediente" (R\$ 682,89); "Internet e Domínio PJ" (R\$ 1.627,00); e "Materiais para Atividades Lúdicas" (R\$ 403,43).

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de nº 010/2022-A da Associação Assistencial Ágape, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 009/2017 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 24 de janeiro de 2022



Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de
Assistência Social



Cindy Laure Galizoni Elidio

Gestora da Parceria



Antônio Carlos Valin

Presidente da
Associação Assistencial Ágape

São João da Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

Ofício nº 010 /2022 - A

Assunto: Solicitação de Remanejamento de Recursos

Instrumental: Termo de Colaboração nº 009/2017

A Sra. Responsável pelo Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor,

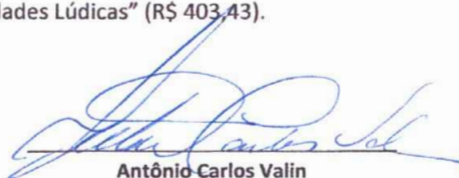
Trata-se de solicitação para alteração na quantidade de Auxiliares de Educador Social da OSC, a partir de fevereiro de 2022. Atualmente, a quantidade prevista em Plano de Trabalho para a referida função é de 03 colaboradores. Porém, necessitamos de mais um colaborador na área, a fim de auxiliar nas tarefas da casa. Dessa forma, solicitamos que sejam remanejados os valores de 01 Educador Social (previsão de 09 colaboradores em Plano de Trabalho) para Auxiliar de Educador Social, totalizando assim, 04 Auxiliares de Educador Social e 08 Educadores Sociais no quadro de recursos humanos da OSC.

Também solicitamos ajustes de saldos das despesas com pessoal previstas em Plano de Trabalho, a fim de conseguir realiza-las até o final da vigência do TC 009/2017, em 18/04/2022.

Dessa forma, solicitamos:

- Remanejar o total de R\$ 2.799,17 para a despesa "Assistente Social" – Remanejar dos saldos de "Aparelhos Hospitalares" (R\$ 1.000,00) e "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 1.799,17).
- Remanejar o total de R\$ 3.650,34 para a despesa "Auxiliar Administrativo" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 3.650,34).
- Remanejar o total de R\$ 2.947,43 para a despesa "Cozinheiro" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 2.947,43).
- Remanejar o total de R\$ 879,73 para a despesa "FGTS" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 879,73).
- Remanejar o total de R\$ 336,63 para a despesa "Motorista" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 336,63).
- Remanejar o total de R\$ 1.681,16 para a despesa "Nutricionista" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 1.681,16).
- Remanejar o total de R\$ 3.315,34 para a despesa "Psicólogo" – Remanejar saldos de "Décimo Terceiro Salário" (R\$ 470,64) e "Férias Pecúnia e 1/3 férias" (R\$ 2.844,70).
- Remanejar o total de R\$ 16.505,47 para a despesa "Coordenador" – Remanejar saldos de "Férias Pecúnia e 1/3 Férias" (R\$ 475,89); e "GRRF/FGTS" (R\$ 16.029,58).
- Remanejar o total de R\$ 28.534,32 para a despesa "Educador Social" – Remanejar saldos de "GRRF/FGTS" (R\$ 19.040,51); "Manutenção de Veículos" (R\$ 3.127,51); "Manutenção de Equipamentos" (R\$ 2.528,24); "Materiais de Expediente" (R\$ 1.238,06); e "Suprimentos de Informática" (R\$ 2.600,00).
- Remanejar o total de R\$ 2.713,32 para a despesa "Auxiliar de Educador Social" – Remanejar saldos de "Materiais de Expediente" (R\$ 682,89); "Internet e Domínio PJ" (R\$ 1.627,00); e "Materiais para Atividades Lúdicas" (R\$ 403,43).

Atenciosamente,



Antônio Carlos Valin
Presidente da Associação Assistencial Ágape